

**PORTARIA N.º 139-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-M498N,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **FLAVIA MUNIZ**, Número Funcional 2659336, no **vínculo 19**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** Profissional em Agroecologia na área de concentração de Ciências da Natureza, oferecido pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), campus de Alegre, na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 13 de março de 2025 a 13 de março de 2027.

Vitória-ES, 11 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1491327**

**PORTARIA N.º 140-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-0W7DL,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme abaixo, de acordo com a LC 439 de 09/05/2008 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3127672 / 1	HUMBERTO MACHADO	MILEIP				DUARTE
	6 7	01/11/2024				

**Art. 2º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESCRIVAO DE

POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3586715 / 1	LIVIA MARIA DE FARIA E SILVA					3
4	01/11/2024					
3909700 / 1	THIAGO MARTINS MASSOCA					3
4	01/11/2024					

**Art. 3º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 531 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3064450 / 1	VALMIR RODRIGUES SOUZA7					8
	01/11/2024					

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1491373**

**PORTARIA N.º 141-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

**RESOLVE:**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 113-S, de 03 de fevereiro de 2025, publicada em 04 de fevereiro de 2025, referente à progressão no subsídio, na parte referente aos servidores abaixo:

N. Func.	Nome	REF.	VIGENCIA
3530590/3	VINICIUS BROTTTO CRISTO	De: 6 Para: 7	01/07/2024

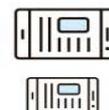
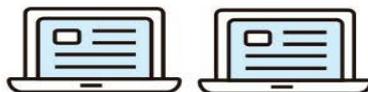
**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

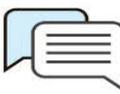
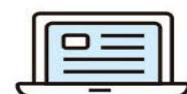
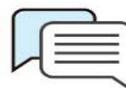
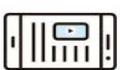
**Protocolo 1491383**



**DIO  
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES  
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**